

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0054/2000 DE 2000

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0054/2000 DE 12/12/2000

PROMOVENTE: COMISSAO PERMANENTE CONSTITUICAO E JUSTICA

E M E N T A:

APROVA A INDICAÇÃO PARA DIRETOR DA DIRETORIA FINANCEIRA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - EMURB, DO DR. GENIVAL REINALDO PADOVAN PACHECO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 12:43:37

00000008508-10



ARQUIVADO EM 7/12/2000

CHEFE DE SEÇÃO

DOCUMENTO RECEBIDO

: 15-0227/2000 DE 2000

MATERIA LEGISLATIVA: DECRED

15-0227/2000 DE 12/09/2000

PROMOVENTE: EMITENTE

PMSP

EMENTA:

INDICA O DOUTOR GENIVAL REINALDO PADOVAN PALHELO PARA
OCUPAR A DIRETORIA FINANCEIRA DA EMPRESA MUNICIPAL DE
URBANIZACAO - EMURB.

RESERVACOES:



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 01 do proc.
Nº 227 de 00

Adolinda Ciconi - Ass. Parlamentar
RP. 100.406

São Paulo, 12 de Setembro de 2000

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

091/00

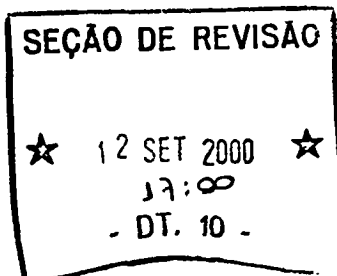
15 - DOCREC
15-0227/2000

REBIDO NA
12.09.2000
16.05.1.

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 13 SET 2000
<i>Comissão de Justiça</i>
Senhor Presidente
<i>mmeto</i>
PRESIDENTE

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à aprovação dessa Egrégia Câmara, nos termos do artigo 8º, § 3º, da Lei nº 7.670, de 24 de novembro de 1971, assim renumerado pela Lei nº 8.306, de 16 de outubro de 1975, bem como no disposto no § 3º do artigo 10 dos Estatutos da Empresa Municipal de Urbanização – EMURB, aprovados pelo Decreto nº 12.579, de 28 de janeiro de 1976, com a nova redação conferida pelo Decreto nº 29.902, de 11 de julho de 1991, a indicação do nome do Doutor Genival Reinaldo Padovan Pacheco para ocupar a Diretoria Financeira da mencionada empresa.

Como evidencia o currículo anexo, a indicação ora promovida recai em pessoa ilustre, de reconhecida capacidade, que, certamente, assegurará o adequado desempenho das relevantes atividades da EMURB no seu setor financeiro.



Em decorrência da proposta apresentada, solicito
seja retirado de tramitação e arquivado o ofício ATL nº 134/99, que submeteu
o nome do ora indicado para ocupar a Diretoria Administrativa da empresa.

Consoante preceituado no artigo 10, § 3º, do
Decreto nº 12.579/76, anteriormente citado, na redação conferida pelo
Decreto nº 29.902/91, integra o presente o currículo do indicado, para análise
dessa Colenda Casa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa
Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSON PITT
Prefeito

Ao Excelentíssimo
Senhor Armando Mellão Neto
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

SPF/sffs
emurb-indicação-genival

Nome : Genival Reinaldo Padovan Pacheco
Nacionalidade: Brasileira
Naturalidade: São Manuel - SP
Data de Nascimento: 02 de julho de 1955
Documento de identidade: RG 7.116.167 – SSP/SP
C.P.F. : 001.073.388/40
Estado Civil: Casado
Registro no CREA : 86.232/D

4

Folha nº <u>03</u> do proc. Nº <u>227</u> de <u>00</u> <i>Ed</i>
--

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Qualificações:

- Engenheiro Civil, formado pela Escola de Engenharia Mauá em 1979;
- Extensão universitária em Gerenciamento de Empreendimentos;
- Extensão universitária em Administração de Transportes;
- Extensão universitária em Controle e Garantia da Qualidade;
- Sólidos conhecimentos dos softwares de planejamento MSProject e Primavera Project Planner e pacote MSOffice
- Sólidos conhecimentos em projeto e análise de sistemas informatizados

Cargo e Função Atual:

- Diretor Financeiro e respondendo interinamente pela Diretoria Administrativa da Empresa Municipal de Urbanização – EMURB.

Experiência Profissional:

EMPRESA – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO

Projeto : ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO SVP

Cliente : SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Período : outubro de 1994 a abril de 1999

Função : Assessor de planejamento e controle

Principais Atividades:

- Folha nº 04 do proc.
Nº operacional 247 de 00
Ass. Parlamentar
Aureliana Cicone
CPF: 190.406
- Foi responsável pela elaboração, implantação, manutenção e operação de sistema informatizado para planejamento programação e controle gerencial do Orçamento Programa de Obras e Atividades da Secretaria de Vias Públicas. O referido sistema, permite o acompanhamento da posição de dotações, reservas, empenhos e liquidações, bem como a programação econômico financeira de obras e atividades além de análises do tipo previsto x realizado, permitindo agilidade na correção de desvios em relação ao programado possibilitando maior a eficiência na gestão orçamentária.
 - Responsável pela coordenação da elaboração do Planejamento físico e financeiro das obras e atividades da Secretaria de Vias Públicas, fazendo inclusive a coordenação do departamento de contabilidade, fornecendo detalhadamente as necessidades econômico financeiras para os contratos de serviços e obras forma a permitir ao departamento os ajustes de reservas e empenhos de forma a otimizar a execução orçamentária.
 - Responsável pelo suporte técnico gerencial à Secretaria de Vias Públicas para a elaboração do ORÇAMENTO PROGRAMA da Secretaria, bem como para a sua aprovação junto à Câmara de Vereadores do Município de São Paulo, tendo inclusive participado de reuniões de apresentação e defesa do orçamento junto à Câmara dos Vereadores como representante da Secretaria.
 - Responsável pelo apoio técnico gerencial para a obtenção de recursos orçamentários e financeiros necessários ao programa de serviços e obras da Secretaria junto a SF, diligenciando todos os tramites processuais para a otimização da gestão econômico financeira de contratos de serviços e obras, elaborando as necessárias programações de suplementações, descongelamentos e cotas de liquidação.
 - Acompanhamento físico e financeiro de projetos e obras (obras de arte, drenagem, pavimentação, melhorias viárias) tanto as de manutenção quanto novas da Secretaria, inclusive as vinculadas a financiamentos externos, diligenciando organizando e programando as interferências com as obras tais como desapropriações desvios de tráfego e remanejamentos de equipamentos de concessionárias, fornecendo subsídios à superior administração para tomada de decisão quanto a correções necessárias ao bom andamento de obras e atividades, além da programação acompanhamento e controle de licitações de serviços e obras da Secretaria.
 - Participou em conjunto com comissão técnica da Secretaria do processo de elaboração de sistema de informações gerenciais junto as gerenciadoras, principalmente na fase dos trabalhos de organização e métodos e verificando a qualidade dos produtos apresentados.

Folha nº 05 do proc. 227 de 00
para contratação de obras

- Elaboração de Cartas Convite para contratação dos projetos, suprimentos, obras civis e montagens, bem como sua análise e emissão de parecer pelo grupo Pão de Açúcar;
- Elaboração do planejamento físico detalhado das obras de terraplenagem, obras civis e instalações;
- Convocação e coordenação das reuniões de programação e controle com as contratadas, nas quais eram programados os serviços, contornadas as interfaces e definidos os ajustes necessários do projeto;
- Solução de problemas executivos, consultando as projetistas e/ou definindo soluções de maneira a agilizar o andamento das obras;
- Fiscalização das obras civis e montagem das instalações e Elaboração das medições dos serviços.

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RPB 406

Projeto : ÁGUA POTAVEL DA CIDADE DE QUITO

Cliente : INTERBRÁS/FILSAN

Período : julho de 1988 a outubro/89

Função : Coordenador de Planejamento

Principais Atividades:

- Elaboração do Planejamento Geral do Empreendimento;
- Programação de compras de materiais e equipamentos;
- Elaboração de Sistema informatizado para acompanhamento do Suprimento, abrangendo as etapas de controle orçamentário, programação de compras, diligenciamento, inspeção, controle de guias de importação, programação e controle dos embarques de material para o Equador, emissão dos packing lists, controle dos almoxarifados no Brasil e Equador, onde controla inclusive a frente de obra em que o material ou equipamento foi ou deverá ser utilizado.

Projeto : SEGEN/EMBASE/BAHIA

Cliente : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS

Período : agosto de 1986 a junho de 1988

Função : Gerente do Contrato

Principais Atividades:

- Planejamento físico e financeiro das obras gerenciadas pelo EMBASE/BAHIA (Sistema de Injeção de CO2 e Unidade de Separação de CO2 em Araçás, Gasoduto para a Caraíba Metais, Laboratório RPBA/DEXBA, Gasoduto para a CHESF, Novos Tanques do TEMADRE, Recuperação de Pistas e Dutos da RPBA, Desvio do Oleoduto CATU/MATA/CANDEIAS, Melhoramentos na

- Participou em conjunto com comissão técnica da Secretaria de Obras, Ass. Parlamentar, na implantação de sistemas gerenciais abrangendo as áreas de manutenção, remodelação e ampliação da rede de iluminação pública. RF. 100.406.
- Elaboração de relatório de atividades para o secretário, prefeito e demais secretarias.

EMPRESA - LOGOS ENGENHARIA S.A.

Projeto : PROCAV

Cliente : PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Período : janeiro de 1993 a setembro de 1994

Função : engenheiro de planejamento

Principais Atividades :

- Atuou junto ao gabinete da Secretaria de Vias Públicas, dando suporte de planejamento e controle das atividades e obras da Secretaria

Projeto : PROJETO PICO

Cliente : MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS - MBR

Período : julho a dezembro de 1992

Função : engenheiro de planejamento

Principais Atividades :

- Atuou na elaboração do planejamento geral do empreendimento para implantação da nova planta de beneficiamento de minério de ferro da Mina do Pico em Itabirito, MG e na fiscalização e medição das obras de terraplenagem da planta, serviços de sondagem da área de implantação de nova barragem de rejeitos e construção de edificações de apoio

Projeto : HOSPITAL GASTROCLINICA

Cliente : BRADESCO SAUDE S.A

Período : de agosto de 1991 a junho de 1992

Função : engenheiro de planejamento

Principais Atividades :

- Solução de problemas executivos, consultando as projetistas e/ou definindo soluções de maneira a agilizar o andamento das obras;

- Fiscalização das obras civis e montagem das instalações e medições dos serviços.

8

Folha nº	07	do proc.
Nº	227	de 00

Artelina Cicone - Ass. Parlamentar

Projeto : ILUME – DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PMSP ^{RE 100 100}

Cliente : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Período : de março a agosto de 1991

Função : gerente do contrato

Principais Atividades :

- Coordenou a implantação rotinas e procedimentos para racionalização do relacionamento entre setores do ILUME, a implantação de rotinas de planejamento e controle da manutenção e ampliação da rede de iluminação e estudo de custos do sistema.

Projeto : PROCAV

Cliente : SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Período : novembro de 1990 a março de 1991

Função : Assessor na área de planejamento

Principais Atividades :

- Apoio ao Gabinete da Secretaria de Vias Publicas na elaboração da programação anual de serviços e obras da secretaria;
- Desenvolvimento de Sistema informatizado de acompanhamento orçamentário, elaborado em Clipper.

Projeto : EXTRA HIPERMERCADO CAMPINAS -

Cliente : Cia Brasileira de Distribuição

Período : novembro/89 a novembro de 1990

Função: Coordenador da área de planejamento e controle, medições e fiscalização das obras civis e montagem das instalações.

Principais Atividades:

- Elaboração do orçamento de referência do Empreendimento;
- Estudo de alternativas de projeto e métodos executivos visando redução de custos do empreendimento;
- Elaboração do planejamento físico e financeiro globais do Empreendimento;

RLAM, Desengargalamento da Amonia II da Nitrofertil, Ampliação da RLAM e TEMADRE), compreendendo a elaboração do planejamento global, cronogramas e curvas ponderadas das obras, programações administrativas, serviços e coordenação das reuniões de programação e controle e definição junto com a fiscalização das obras as estratégias de atuação para recuperar e/ou minimizar atrasos;

- Elaboração de Sistemas informatizados para controle de suprimentos e planejamento e controle das obras, acompanhamento de contratos e elaboração do Plano Anual de Atividades;
- Apoio técnico à fiscalização da Petrobrás.

Projeto : CMTC - CIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS

Cliente : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Período : outubro de 1985 a julho de 1986

Função : Coordenador de planejamento

Principais Atividades:

- Elaboração de tomadas de preço, contratação de obras, planejamento e controle físico e financeiro das obras e medição dos contratos para implantação dos corredores, pistas seletivas, subestações, garagens e paradas de ônibus.

EMPRESA - AGROPECUÁRIA NOSSA. SENHORA DA CONCEIÇÃO

Período : maio de 1984 a setembro de 1985

Função : Assessor de diretoria

Principais Atividades:

- Implantação do setor de planejamento e controle.
- Implantação de sistema informatizado de contabilidade fiscal e gerencial e sistema de orçamentação e controle de custos.
- Implementação, acompanhamento e controle do programa de gestão de suprimentos e controle de estoque.
- Coordenação do sistema de contabilidade fiscal e gerencial

EMPRESA - FABRIL REDENÇÃO S.A.

Período : novembro de 1983 a abril de 1984

Função : Assessor de diretoria

Principais Atividades:

- Projeto e execução da reforma do prédio da indústria.
- Coordenação de mudanças nas áreas administrativa, financeira e de suprimentos;
- Otimização do processo produtivo com a implantação de sistema de planejamento da produção e otimização do uso dos estoques de matéria-prima;
- Reestruturação do setor financeiro da empresa, passando a ser responsável pela contratação e controle de empréstimos e financiamentos;

EMPRESA - LOGOS ENGENHARIA S.A.

Projeto : IMPLANTAÇÃO DE USINA DE ALCOOL A PARTIR DE MADEIRA

Cliente : COALBRA

Período : maio de 1982 a outubro de 1983

Função : engenheiro de planejamento

Principais Atividades :

- Elaboração do planejamento geral do empreendimento;
- Programação e controle do programa de licitações, suprimentos e obras;
- Coordenação da adaptação do projeto russo;
- Elaboração do orçamento básico das obras civis e montagem eletromecânica da unidade;
- Licitação e acompanhamento dos contratos de fornecimento de equipamentos, obras civis e montagens;
- Controle físico e financeiro das obras.

Projeto : PAULIPETRO

Cliente : CONSÓRCIO CESP / IPT

Período : julho de 1981 a abril de 1982

Função : engenheiro de planejamento

Principais Atividades :

- Elaboração do planejamento geral da perfuração;
- Acompanhamento e controle do programa de perfurações;
- Programação e controle dos materiais de perfuração;
- Estudos de rendimento de equipamentos e materiais de perfuração, tais como brocas de perfuração e coroas de testemunhagem;

- Folha nº 10 do proc.
Nº 227 de 00
Adelina Cirone, Ass. Parlamentar
RE 190.406
- Acompanhamento das perfurações, compreendendo análise de produtividade, controle de estoque de materiais nas sondas e elaboração de relatórios;
 - Elaboração de relatórios de operações especiais, testemunhagens, progresso das perfurações para serem enviados à SUPEX (Superintendência de Contratos de Exploração) órgão da Petrobrás.

Projeto : FERRO CARAJÁS

Cliente : CIA VALE DO RIO DOCE

Período : janeiro a julho de 1981

Função : engenheiro de planejamento

Principais Atividades :

- Estudo e definição dos meios de transporte a serem utilizados para o transporte de materiais e equipamentos da mina, ferrovia e porto de Itaqui em São Luis no Maranhão.
- Elaboração do planejamento do transporte e armazenamento dos materiais e equipamentos.
- Projeto básico e pré dimensionamento das áreas de almoxarifado e estocagem de dormentes.
- Projeto básico e planilha de quantidades e preços para licitação das rampas para atracação de balsas construídas em Marabá e São Felix no Pará.
- Dimensionamento de redes de água e reservatórios dos acampamentos da Serra dos Carajás.

Projeto : SANEGRAN

Cliente : SABESP

Período : agosto a dezembro de 1980

Função : engenheiro de planejamento

Principais Atividades :

- Elaboração do Planejamento Geral do Empreendimento
- Acompanhamento e controle dos programas de obras;
- Elaboração de relatórios de progresso;
- Elaboração, acompanhamento e controle de pedidos de financiamento;
- Elaboração e atualização dos programas financeiros das obras;
- Fiscalização das obras Cíveis da ERQ ABC.

Projeto : SISTEMA DE TRÓLEIBUS DA CIDADE DE SANTOS

Cliente : CIA SANTISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS

Período : março a julho de 1980

Função : engenheiro de planejamento

Folha nº <u>11</u> do proc. <u>10</u>
Nº <u>227</u> de <u>00</u>
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Principais Atividades :

- Elaboração do Planejamento Geral das obras de reforma da garagem central e subestações retificadoras do Sistema Tróleibus.
- Acompanhamento e controle do programa de obras e suprimentos.
- Diligenciamento de suprimentos para reforma dos tróleibus.
- Elaboração e análise de editais de licitação.
- Orçamentação e diligenciamento de compras de materiais para reforma da garagem central.
- Fiscalização e medição das obras civis de reforma da garagem.

Idiomas :

- Inglês
- Espanhol
- Italiano

Cursos de Extensão Universitária :

- ADMINISTRAÇÃO DE TRANSPORTES - Instituto Mauá de Tecnologia
- CONTROLE DE QUALIDADE - Instituto Vanzolini
- GERENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS - Fundação Getúlio Vargas
- MICROINFORMÁTICA - Servimec S.A.
- SEMINÁRIO GARANTIA DA QUALIDADE - Engequal Polo Petroquímico de Camaçari



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

12

do processo nº. Decrec. 227 de 00, 13, 09, 00

(a)

Creusa Leonilda Zacarias Alves
Chefe de Seção CS 10-Substituta
Registro 10.686

A Com. de Const. e Justiça

13/09/2000

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/09/2000 às 10 hs.
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Ao Meu Vereador
para relator

Brazil Vita

Em 20 de 09 de 2000
Comissão de Constituição e Justiça

[Assinatura]
Presidente

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 12 e 13

Em 18 09 2000

(a)

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

DOCREC 227/2000
14/09/2000

Trata-se de ofício encaminhado à n. Presidência desta Casa pelo Sr. Prefeito Municipal, a fim de submeter à aprovação desta E. Câmara a indicação do Doutor Genival Reinaldo Padovan Pacheco, para ocupar a Diretoria Financeira da Empresa Municipal de Urbanização – EMURB, nos termos da legislação vigente.

Em seu ofício o Executivo solicitou a retirada de tramitação e arquivamento do Ofício ATL nº 134/99, que submeteu o nome do indicado para ocupar a Diretoria Administrativa da empresa.

Sob o aspecto jurídico, o artigo 8º e § 3º, da Lei nº 7.670, de 24 de novembro de 1971, assim renumerados pela Lei nº 8.306, de 16 de outubro de 1975, dispõem:

“Art. 8º - A EMURB será administrada por uma Diretoria Executiva e por um Conselho de Administração, cuja composição e atribuições serão definidas em regulamento a ser baixado pelo Executivo...”

§ 3º - Os nomes dos candidatos aos cargos da Diretoria Executiva, acompanhados dos respectivos currículos, serão submetidos à aprovação da Câmara Municipal.”

Por sua vez, os Estatutos da Empresa Municipal de Urbanização – EMURB, aprovados pelo Decreto nº 12.579/76, com nova redação dada pelo Decreto nº 29.902/91, também tratam da questão, no § 3º do artigo 10, onde “os nomes dos membros da Diretoria Executiva, com exceção do Diretor eleito, pelos empregados nos termos da Lei nº 10.731, de 06 de junho de 1989, acompanhados dos respectivos currículos, serão submetidos à aprovação da Câmara Municipal.”

Observa-se, portanto, que a Lei não estabelece qualquer requisito quanto à formação profissional ou experiência na área, de modo que a aceitação do nome indicado depende tão-somente do encaminhamento da indicação à Câmara, juntamente com o currículo do indicado, bem como da posterior aprovação pelos nobres Edis.

A proposta vem acompanhada do Currículo (fls. 03 a 11) em atendimento ao disposto na Lei nº 7.670/71, alterada pela Lei nº 8.306/75, c.c. o Decreto nº 12.579/76, com a redação dada pelo Decreto nº 29.902/91.

Dessa forma, preenchidos os requisitos legais, pode o candidato ter seu nome submetido ao Egrégio Plenário.

PELA LEGALIDADE.

Para formalizar a indicação supra mencionada, sugerimos o projeto de Decreto Legislativo a seguir:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

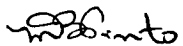
/2000.

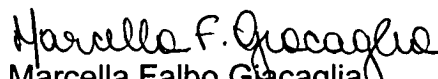
Aprova a indicação para Diretor da Diretoria Financeira da Empresa Municipal de Urbanização – EMURB do Dr. Genival Reinaldo Padovan Pacheco, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação para Diretor da Diretoria Financeira da Empresa Municipal de Urbanização – EMURB do Dr. Genival Reinaldo Padovan Pacheco.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


Maria Dasdôres B. Pinto
Assessor Técnico IV
(Juri)

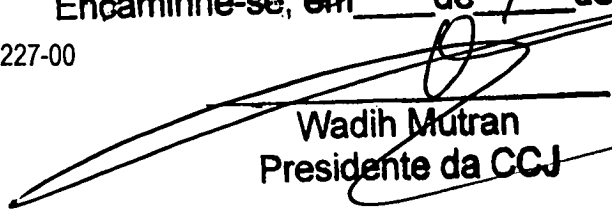

Marcella Falbo Giacaglia
Assessor Técnico Supervisor (ST.2)
Substituto


Marilena Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe
AT.1

Encaminhe-se, em 20 de 9 de 2000

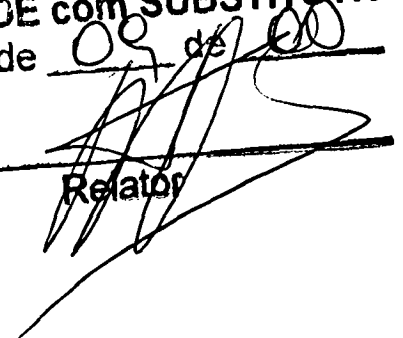
pk/mdocrec0227-00

- 2 -


Wadih Mutran
Presidente da CCJ

De acordo, para emissão de relatório pela
LEGALIDADE com SUBSTITUTIVO.

Em 18 de 09 de 2000

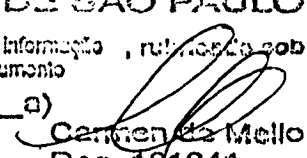

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data: Popel/p/Informação, rubrica e sub
Documento

folha nº 15 e 16

a)


Carmen de Mello

Req. 101041

22/12/00



REPÚBLICA DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 15 do
Processo 227/00
Carmem de Mello
Reg. 10/011.6 - PAR
1.6-1369/2000PARECER N. /2000 DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O DOCREC Nº 227/2000.

Trata-se de ofício encaminhado à n. Presidência desta Casa pelo Sr. Prefeito Municipal, a fim de submeter à aprovação desta E. Câmara a indicação do Doutor Genival Reinaldo Padovan Pacheco, para ocupar a Diretoria Financeira da Empresa Municipal de Urbanização – EMURB, nos termos da legislação vigente.

Em seu ofício o Executivo solicitou a retirada de tramitação e arquivamento do Ofício ATL nº 134/99, que submeteu o nome do indicado para ocupar a Diretoria Administrativa da empresa.

Sob o aspecto jurídico, o artigo 8º e § 3º, da Lei nº 7.670, de 24 de novembro de 1971, assim renumerados pela Lei nº 8.306, de 16 de outubro de 1975, dispõem:

“Art. 8º - A EMURB será administrada por uma Diretoria Executiva e por um Conselho de Administração, cuja composição e atribuições serão definidas em regulamento a ser baixado pelo Executivo...

§ 3º - Os nomes dos candidatos aos cargos da Diretoria Executiva, acompanhados dos respectivos currículos, serão submetidos à aprovação da Câmara Municipal.”

Por sua vez, os Estatutos da Empresa Municipal de Urbanização – EMURB, aprovados pelo Decreto nº 12.579/76, com nova redação dada pelo Decreto nº 29.902/91, também tratam da questão, no § 3º do artigo 10, onde “os nomes dos membros da Diretoria Executiva, com exceção do Diretor eleito, pelos empregados nos termos da Lei nº 10.731, de 06 de junho de 1989, acompanhados dos respectivos currículos, serão submetidos à aprovação da Câmara Municipal.”

Observa-se, portanto, que a Lei não estabelece qualquer requisito quanto à formação profissional ou experiência na área, de modo que a aceitação do nome indicado depende tão-somente do encaminhamento da indicação à Câmara, juntamente com o currículo do indicado, bem como da posterior aprovação pelos nobres Edis.



Câmara Municipal de São Paulo

na nº 16 do
processo 0227/00
Carmem de Melo
Reg. 10041

A proposta vem acompanhada do Currículo (fls. 03 a 11) em atendimento ao disposto na Lei nº 7.670/71, alterada pela Lei nº 8.306/75, c.c. o Decreto nº 12.579/76, com a redação dada pelo Decreto nº 29.902/91.

Dessa forma, preenchidos os requisitos legais, pode o candidato ter seu nome submetido ao Egrégio Plenário.

PELA LEGALIDADE.

Para formalizar a indicação supra mencionada, sugerimos o projeto de Decreto Legislativo a seguir:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 - PDL
02-0054/2000

Aprova a indicação para Diretor da Diretoria Financeira da Empresa Municipal de Urbanização – EMURB do Dr. Genival Reinaldo Padovan Pacheco, e dá outras providências.

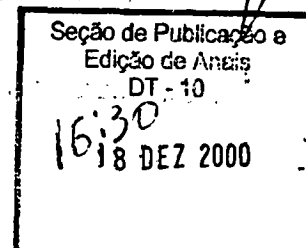
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação para Diretor da Diretoria Financeira da Empresa Municipal de Urbanização – EMURB do Dr. Genival Reinaldo Padovan Pacheco.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 12/12/00

pk/docrec0227-00



Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 15/12/00
 página 63 coluna 02#
 conferido: _____

Carlos Roberto da Silva
 Secretário
 11.130

A. A. T. M.
 Em. 15/12/00

Carlos Roberto da Silva
 Secretário
 11.130

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
 sob nº _____ e folha de informação sob nº
 17 612101 al. (10)

INACIO VEIGA
 Oficial Legislativo
 RF. 11.132



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº

do processo nº 54 do 2000 6, 2, 01 (n) 17 18

INACIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

07/02/2001

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Legistal. Chefe

ATM

OBS: A Capa do DECRET juntada a este processo
é uma folha sem numeração e
as folhas tem numero do
DECRET e não do PDL.

MARIA ISABEL LOPES CORREA
Chefe de Seção Técnica - Substituto

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	# 18 # fls.
Arquivo em	07-02-2001
O Func.º	M. S. J.
MARIA ISABEL LOPES CORREA Chefe de Seção Técnica - Substituto	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(n)